DECRETO Nº 123, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

"Prorroga o prazo de validade do concurso público para os cargos na área da Saúde"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 072, de 08/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º) Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para os cargos na área da Saúde, que seguem abaixo, constantes no Edital nº 002/2014, homologado pela Portaria nº 559/2014, de 21 de outubro de 2014:

Agente de Administração V – Técnico de Manutenção Hospitalar
Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia
Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde (Área Rural Brumado)
Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde (Área Cercado Grande)
Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde (Área Rural Ponte Nova)
Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde (Área Rural Rio Manso)
Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde (PSF Pé no Chão)
Gestor Publico X – Médico Autorizador
Gestor Publico X – Médico Clinico Geral
Gestor Publico X – Médico Colonoscopista
Gestor Publico X – Médico Dermatologista

Gestor Publico X – Médico Endocrinologista
Gestor Publico X – Médico Endoscopista
Gestor Publico X – Médico Ultrassonografia
Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem
Gestor Publico IV – Biomédico
Gestor Público IV – Farmacêutico
Gestor Público IV – Fisioterapeuta
Gestor Público IV – Fonoaudiólogo
Gestor Publico IV – Nutricionista
Gestor Publico IX – Cirurgião Dentista
Gestor Publico IV – Veterinário

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS